

Tabela de Pontuação

Grande Área de Engenharias

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do Currículo Lattes do candidato a Orientador compreendendo somente o período previsto no Edital (de janeiro de 2021 a dezembro de 2025). Para docentes que usufruíram de licença maternidade ou adotante será avaliada sua produção científica no período considerado, acrescentando um ano adicional para cada licença usufruída.

A comprovação da pontuação será feita mediante [Formulário de Pontuação](#) a ser preenchido pelo docente com os dados do seu Currículo Lattes. O procedimento para preencher o formulário de pontuação do Currículo Lattes é o seguinte: baixar e salvar o Currículo Lattes (site do CNPq – Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) em modo completo no formato RTF. Copiar as informações do Currículo Lattes e colar no campo correspondente do Formulário, incluindo informações adicionais, se necessário. Para as produções científicas, incluir as informações adicionais (Qualis ou Fator de Impacto). Salvar o Formulário de Pontuação do Currículo Lattes no formato PDF e anexar no sistema, no ato da inscrição.

Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano.

Não serão consideradas as produções se no formulário de pontuação do Currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES vigente e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado.

Não serão considerados artigos *in press* (no papel, online ou *Epub ahead of print*).

O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição.

Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o formulário de pontuação do Currículo Lattes apresentado na inscrição.

Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.

Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>

Acesso ao JCR (Fator de Impacto): <http://www.webofknowledge.com/JCR>

A pontuação do currículo dos docentes será feita conforme a seguinte tabela:

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital:			
a.1. Doutorado	10		
a.2. Pós-doutorado no Exterior (mínimo de 6 meses)	3		
a.3. Pós-doutorado no Brasil (mínimo de 6 meses)	2		
b) Grupo de pesquisa certificado e atualizado:			
b.1. Líder (até 1 grupo)	5		
b.2. Membro (até 2 grupos)	2		
c) Participação em cargos/comissões/comitês de suporte às atividades da pesquisa e pós-graduação na UEL			
c.1. Membro do comitê PROIC	10		
c.2. Membro do comitê PROITI	10		
c.3. Coordenador de comissão de pesquisa de Centro de Estudos	5		
c.4. Membro de comissão de pesquisa de Centro de Estudos	3		
c.5. Membro de comissão de pesquisa de Departamento	2		
c.6. Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	10		
c.7. Vice Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	5		
c.8. Membro da Comissão Coordenadora de Programa de PG <i>Stricto Sensu</i>	3		
c.9. Coordenador de Comissão/Comitê de Ética	10		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
c.10. Membro de Comissão/Comitê de Ética	5		
c.11. Coordenador da Comissão de Patrimônio Genético da UEL	10		
c.12. Membro da Comissão de Patrimônio Genético da UEL	5		
c.13. Coordenador da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL	10		
c.14. Membro da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL	5		
c.15. Coordenador de Laboratório da Central Multiusuária de Laboratórios	5		
d) Projetos de pesquisa em Andamento/Concluídos, cadastrados na PROPPG e aprovados por Órgãos Oficiais de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP etc.) ou por outras iniciativas de interesse público ou privado:			
d.1. Coordenador	10		
d.2. Colaborador	5		
e) Projetos de pesquisa em Andamento/Concluídos no último triênio, cadastrados na PROPPG e sem fomento externo:			
e.1. Coordenador	3		
e.2. Colaborador	1		
f) Participação em corpo editorial de revistas			
f.1. Editor chefe de revista do Portal de Periódicos Científicos da UEL	10		
f.2. Outros editores de revista do Portal de Periódicos Científicos da UEL	5		
f.3. Membro de Comitê editorial de revistas científicas externas à UEL	5		
g) Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS Periódicos CAPES ou com Fator de Impacto:			
g.1. Qualis A1 ou $FI \geq 3$	25		
g.2. Qualis A2 ou $1,5 \leq FI < 3$	21		
g.3. Qualis A3 ou $0,8 \leq FI < 1,5$	18		
g.4. Qualis A4	15		
g.5. Qualis B1	12		
g.6. Qualis B2	9		
g.7. Qualis B3	7		
g.8. Qualis B4	4		
g.9. Qualis C	3		
h) Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais não ranqueados no QUALIS CAPES	2		
i) Livros Científicos Especializados na área com ISBN (excluem-se anais de eventos publicados na forma de livro):			
i.1. Autor (Publicação internacional)	25		
i.2. Editor ou Organizador (Publicação internacional)	12		
i.3. Capítulo com mínimo de 10 páginas (Editor ou Autor, máximo de 24 pontos por livro) – (Publicação internacional)	6		
i.4. Autor – (Publicação nacional)	20		
i.5. Editor ou Organizador (Publicação nacional)	10		
i.6. Capítulo com mínimo de 10 páginas (Editor ou Autor, máximo de 24 pontos por livro) – (Publicação nacional)	5		
j) Livros Científicos Especializados na área sem ISBN (excluem-se anais de eventos publicados na forma de livro):			
j.1. Autor	8		
j.2. Editor ou Organizador	4		
j.3. Capítulo com mínimo de 10 páginas (Editor ou Autor, máximo de 8 pontos por livro)	2		
k) Livros Didáticos Especializados na área:			
k.1. Autor	5		
k.2. Editor ou Organizador	3		
k.3. Capítulo	2		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
l) Comunicações em Congressos Científicos:			
l.1. Trabalhos completos publicados em anais Internacionais (mínimo de 4 páginas)	5		
l.2. Trabalhos completos publicados em anais Nacionais (excluem-se os artigos apresentados em eventos de Iniciação Científica e locais) (mínimo de 4 páginas)	3		
l.3. Resumos publicados em anais Internacionais	2		
l.4. Resumos publicados em anais Nacionais (excluem-se os artigos apresentados em eventos de Iniciação Científica e locais)	1		
m) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente obtida:			
m.1. Produtos	15		
m.2. Processos	8		
n) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente requerida:			
n.1. Produtos	10		
n.2. Processos	6		
o) Participação como membro efetivo em bancas de mestrado e doutorado, (exceto como orientador) (máximo de 5 por subitem):			
o.1. Mestrado	1		
o.2. Doutorado	2		
p) Participação no comitê organizador do EAIC-UEL (por ano, conforme este edital)			
p.1. Coordenador/Comissão Coordenadora	5		
p.2. Comissão organizadora	3		
p.3. Comissão Científica	2		
q) Participação no comitê organizador de outros eventos científicos nacionais/internacionais (por ano, conforme este edital)			
q.1. Coordenador	5		
q.2. Comissão organizadora	3		
q.3. Comissão Científica	2		
r) Orientações concluídas de Teses/Dissertações/Monografias de pós-graduação aprovadas, e trabalhos de conclusão de curso – TCC:			
r.1. Pós-doutorado, de no mínimo, 6 meses (conforme Resolução CEPE 53/2019)	5		
r.2. Doutorado (orientador principal)	15		
r.3. Doutorado (coorientador)	6		
r.4. Mestrado (orientador principal)	10		
r.5. Mestrado (coorientador)	4		
r.3. Monografia de especialização (lato sensu – máximo de 4)	2		
r.4. Monografia de TCC (máximo de 6)	1		
s) Orientações em Programas de Iniciação Científica/Tecnológica ou Inclusão Social (período de um ano):			
s.1. com Bolsa – Agências de Fomento e/ou UEL	3		
s.2. sem Bolsa e vinculado ao PROIC	3		
s.3. Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	3		